



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº N° 07/2020 - ROBEVALDO ALVES LIMA / 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020	
Pregão Eletrônico nº 10/2019	Processo Eletrônico SEI nº 0012656-74.2019.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo consumo, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 10/2019 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
ROBEVALDO ALVES LIMA	63.505.812/0001-09
Endereço:	Telefone/ Fax:
Av. Marechal Juarez Távora, Quadra 64, Casa 03, Conjunto Parque Piauí – Teresina -PI	(86) 3220-5504 (86) 99964-9921
	E-mail:
	comerciallima@ymail.com
Representante legal:	CPF:
Robevaldo Alves Lima	097.384.953-34

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO
				(R\$)
5	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Em plástico devem ser atóxicos, em polipropileno, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, sem sujidades interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas; fabricado em conformidade com a NBR/ABNT 14.865; capacidade volumétrica mínima de 180 ml e térmica de 100° C e gramatura média mínima de 2,2g; acondicionados em pacotes de 100 unidades, cor dos copos: branca ou transparente, prazo de validade: indeterminado; Os copos deverão vir embalados em tiras com 100 (cem) copos cada. Fabricados de acordo com NBR 14.865:2002. As tiras deverão vir acondicionadas em caixas de papelão reciclável.	Unid	1500	R\$ 2,45
6	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Em plástico devem ser atóxicos, em polipropileno, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, sem sujidades interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas; fabricado em conformidade com a NBR/ABNT 14.865; capacidade volumétrica mínima de 50 ml e térmica de 100° C e gramatura média mínima de 0,75g; acondicionados em pacotes de 100 unidades, cor dos copos: branca ou transparente, prazo de validade: indeterminado; Os copos deverão vir embalados em tiras com 100 (cem) copos cada. Fabricados de acordo com NBR 14.865:2002. As tiras deverão vir acondicionadas em caixas de papelão reciclável.	Unid	500	R\$ 1,28
			Valor Total	R\$ 4.315,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência até 08/08/2020**, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE/PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 10/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

ROBEVALDO ALVES LIMA

Robevaldo Alves Lima

Testemunhas:

Sidnei Antunes Ribeiro

CPF: 239.482.563-49

Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino

CPF: 642.282.313-49



Documento assinado eletronicamente por **ROBEVALDO ALVES LIMA**, Usuário Externo, em 14/05/2020, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro**, Chefe de Seção, em 14/05/2020, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino**, Analista Judiciário, em 14/05/2020, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 14/05/2020, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960406** e o código CRC **C46D6B4E**.

0012656-74.2019.6.18.8000

0960406v5